Câmara de Coxim

Tipo: LEI **Data:** 19/12/2025

Número: Nº 2072

Num. Edição: 4157

Referência: LEI ORDINÁRIA Nº 2072

1 / 2 67%

1

2

CÂMARA COXIM
Poder Legislativo

Rua João Pessoa,1
Centro • Coxim • M
67 98108.0549 • 67
@camaradecoxim

LEI ORDINÁRIA N° 2072, DE 16,

Instit
no Municípic
providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinent Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa "Adote Uma Pra Parágrafo Único – O programa tem por objetivo promover p iniciativa privada, urbanização, manutenção e conservação d Coxim – MS.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se praças pú

I – parques naturais;

II – parquinhos infantis;

III – academias populares;

IV – jardins;

V – praças;

VI – áreas de ginástica e lazer;

VII - canteiros.

Art. 3º Será permitida a veiculação de publicidade na física ou jurídica conveniada divulgação da parceria na impr envolvendo a área objeto do convênio.

Matéria publicada no **Diário do Estado MS Oficial** no dia **19/12/2025**. Edição número **4157**.
Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coxim**. Recebido por:

Esteline Oliveira.